

## ATO Nº 006, DE 24 DE MARÇO DE 2021

***Dispõe sobre a contratação de estagiários para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista e aos Municípios Consorciados.***

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei institui:

Considerando que o CICAP possui convênio com a CIEE;  
Considerando o quadro reduzido de funcionários da entidade, bem como das Secretarias e Departamentos Municipais de Turismo;

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação de até 03 (três) estagiário para cada município Consorciado do CICAP, e, até 05 (cinco) estagiários para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

*PARAGRAFO ÚNICO – Os valores, contrato e carga horária serão disciplinados conforme convênio com a CIEE.*

*PARAGRAFO SEGUNDO - É necessário o estagiário estar cursando Ensino Superior ou Técnico.*

*PARAGRAFO TERCEIRO – Fica facultado ao município requerente a convalidação da anuência para a contratação do estagiário devidamente assinada pelo(a) Prefeito(a) de cada município consorciado ao CICAP, e, no caso do CICAP pelo seu Presidente.*

**Art. 2º** Para fins administrativos será acrescido o valor de 10% do total do contrato, com a devida anuência dos municípios, revertidos aos cofres do CICAP.

**Art. 3º** A prestação de contas deverá seguir o estabelecido junto ao convênio da CIEE.

**Art. 4º** Este ATO entra em vigor na presente data.

Consórcio intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), 24 de março de 2021.



# Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista

Águas de Lindóia – Amparo – Holambra - Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra - Socorro

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

*Presidente do CICAP*

*Prefeito de Monte Alegre do Sul*

Registrado em livro próprio e publicado em 24 de março de 2021.

**EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**

*Diretor Administrativo*



# Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista

Águas de Lindóia – Amparo – Holambra - Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra - Socorro

## TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ portador do CPF nº. \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_, Prefeito da Cidade de \_\_\_\_\_, venho por meio deste declarar minha anuência quanto a contratação de (01) um estagiário conforme parceria de Convênio do CICAP junto a CIEE.

Valor da Taxa R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) por mês;

Período de \_\_\_\_ meses.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021;

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal